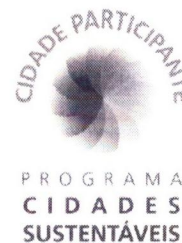




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9727, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“Reenquadra o servidor Ronaldo da Silva no cargo de Agente de Serviços Gerais, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

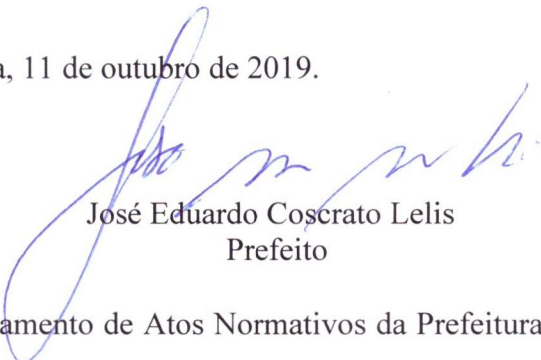
Art. 1º Fica reenquadrado, o servidor **Ronaldo da Silva**, a partir 15/10/2019, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC, da Secretaria Municipal da Saúde - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Fica concedido 01 (um) décimo, totalizando 05 (cinco) décimos ao servidor **Ronaldo da Silva**, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias nº 7934/16 e 9030/18).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9030/18.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 11 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos